



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO nº 15/2022

O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho **MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR**, Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede em Curitiba/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** aos interessados em geral, que **ALTERA** as datas anteriormente designadas para Correições Ordinárias nas Varas do Trabalho incluídas no Edital de Correição nº 13/2022, publicado no DEJT nº 3526/2022, que serão realizadas na forma da Portaria nº 49, de 03 de novembro de 2020 e observando-se os procedimentos fixados na Portaria nº 33, de 23 de julho de 2020, ambas da Corregedoria Regional, nas seguintes datas, que servirão como referência para que as Unidades realizem a inspeção judicial ordinária, nos termos do Provimento nº 5, de 03 de novembro de 2020 da Corregedoria Regional:

- **dia 21 de novembro 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 14h.

- **dia 22 de novembro**, na **Vara do Trabalho de Bandeirantes**, a partir das 9h30min.

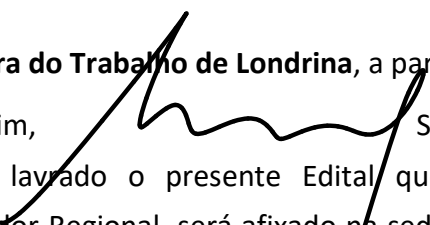
O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados à Unidade, das 9h30min às 10h.

- **dia 23 de novembro de 2022**, na **1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio**, a partir das 9h30min.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional permanecerá à disposição das partes, advogados, peritos e do público em geral, para tratar de assuntos relacionados ao Fórum, das 9h30min às 10h.

- **dia 23 de novembro de 2022**, na **2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio**, a partir das 13h30min.

- **dia 24 de novembro de 2022**, na **7ª Vara do Trabalho de Londrina**, a partir das 8h30min.

E, para constar, determinou fosse por mim,  Samoel Ferreira Primo, Secretário da Corregedoria Regional, lavrado o presente Edital que, após assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, será afixado na sede da Unidade Judiciária, no local de costume.

Curitiba, 13 de setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR
Corregedor Regional